



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG
Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

O presente termo tem como objetivo a aquisição de panificados para atender as demandas das secretarias do município de Astolfo Dutra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 Secretarias Participantes

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

TEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNIT ÁRIO	VALOR TOTAL
01	BISCOITO AMANTEIGADO	Biscoito amanteigado de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade de 5 meses a contar da data de entrega, sem gordura trans. Deve ser crocante e com sabor característico.	KG	90	R\$34,1333	R\$3072,00
02	BISCOITO DE POLVILHO	Biscoite de Polvilho - ingredientes: polvilho e sal, apresentação assado, pacotes com 50g. Validade diaria.	PCT	550	R\$2,7667	R\$1.521,69
03	BOLO TABULEIRO	Bolo alimentício sabor cenoura/chocolate/festa (com cobertura). Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite,	Tabuleiro	155	R\$103,3333	R\$16.016,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

		margarina (para todos) e os sabores conforme prescritos e pedidos. Apresentação assado. Tamanho médio nº4. Validade Diária.				
04	BOLO TABULEIRO CONFEITADO	Bolo alimentício sabor Chocolate/festa (com recheio e confeitado). Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, margarina (para todos) e os sabores conforme prescritos e pedidos. Recheios: doce de leite, leite com coco, abacaxi ou chocolate Apresentação assado. Tamanho médio nº4. Validade Diária.	Tabuleiro	105	R\$156,6667	R\$16.450,00
05	MINI CASADINHA	Mini Casadinha: ingrediente Açúcar, farinha, doce de leite, fermento de 1ª qualidade. Apresentação assado. Tamanho pequeno. Recheio: doce de leite ou goiabada. Validade diária	KG	218	R\$32,30	R\$7.041,40
06	MINI HAMBURQUER	Mini Hamburger, feito de pão doce, bife de hamburger, fatia de presunto, fatia de mussarela, maionese, alface, tomate. Peso medio 100 grs. De primeira qualidade. Validade Diária.	Unidade	2920	R\$2.1633	R\$6.316,84
07	MINI PÃO DE QUEIJO	Pão de queijo sem recheio. Ingredientes: Farinha de trigo, fermento, queijo, ovos, óleo, polvilho e sal. Apresentação assado. Validade diária. Tamanho pequeno. Pesando aproximadamente 38 grs cada.	Unidade	5300	R\$1.9333	R\$10.246,49
08	MORTADELA FATIADA	Mortadela Fatiada – Carne Bovina	KG	155	R\$22.3667	R\$3.466,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

09	MUSSARELA	Queijo tipo mussarela, Apresentação fatiado. De 1ª qualidade. Peso/kg.	KG	185	R\$51,3333	R\$9.496,66
10	PÃO COM PRESUNTO E MUSSARELA	Pão com Presunto e Mussarela – Pão de Sal, tipo francês. Tam: grande, com 1 fatia de presunto cozido e 1 fatia de queijo mussarela de 1º qualidade. Validade diária.	UN	4000	R\$3,4667	R\$13.866,80
11	PÃO DE CACHORRO QUENTE	Pão para Cachorro Quente Pequeno – Pacote com 10 unidades medindo aproximadamente 11cm. Validade diária.	PCT	850	R\$5,50	R\$4.675,00
12	PÃO DE CACHORRO QUENTE	Pão para Cachorro Quente Pequeno – Pacote com 20 unidades medindo aproximadamente 11cm. Validade diária.	PCT	360	R\$10,8667	R\$3.912,01
13	PÃO FRANCÊS	Pão de sal, tipo francês. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água. Grande, pesando aproximadamente 42 grs. Validade Diária.	Unidade	136200	R\$0,8267	R\$112.596,54
14	PRESUNTO	Presunto cozido de carne suína. Sem capa de gordura. De 1ª qualidade. Apresentação fatiado. Peso/kg.	KG	155	R\$27,8333	R\$4.314,16
15	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE 2 LITROS - GELADO	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE 2 LITROS - GELADO Refrigerante de primeira qualidade, produzido por fabricantes renomados e de ampla aceitação no mercado. Tipo de sabor: Cola: Bebida gaseificada com sabor	Unidade	610	R\$14,3333	R\$8.743,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

		característico de cola. Guaraná: Bebida gaseificada com sabor de guaraná, típico do mercado brasileiro. Tipo de embalagem: PET reciclável. Volume da embalagem: 2 litros ENTREGUE GELADO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: COCA-COLA, PEPSI E ANTÁRTICA				
16	ROSCA FRITA DE CANELA	Rosquinha frita com canela, farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado, Formato tipo trança, tamanho médio. Validade diária.	Unidade	750	R\$2,00	R\$1.500,00
17	MINI SALGADO FRITO	Salgado Frito recheado nos sabores de carne moída, frango desfiado, salsicha, presunto e mussarela, prontos, descongelados e fritos. Pesando aproximadamente 25 gramas cada. Sugestão de salgados: coxinha, quibe, risole, enroladinho de salsicha e enroladinho de presunto e mussarela.	Cento	115	R\$104,6667	R\$12.036,67
18	MINI SALGADO ASSADO	Salgado Assado recheado nos sabores de carne moída, frango desfiado, presunto e mussarela, prontos, descongelados e assados. Pesando aproximadamente 25 gramas cada. Sugestão de salgados: pastel assado, empada, mini Joelho e Esfirra.	Cento	115	R\$69,6667	R\$8.011,67
19	MINI FOLHADO	Salgado massa folhada, recheados nos sabores de frango desfiado, presunto e mussarela, prontos, descongelados e assados. Pesando aproximadamente 25	KG	215	R\$49,6667	R\$10.678,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

		gramas cada.				
20	SANDUICHE NATURAL	Sanduiche feito de pão doce, tomate, alface, presunto, mussarela, patê de frango. Peso médio de 200 grs. De Boa qualidade. Validade diária.	Unidade	800	R\$6,6633	R\$5.330,33
21	TORTA SALGADA	Torta feita de pão de forma e pasta de frango de boa qualidade, devidamente armazenada em bandejas, tamanho de um pacote de pão de forma.	Unidade	160	R\$41,3333	R\$6.613,33
				TOTAL		R\$265.907,05

Os bens desta contratação cujo objeto são caracterizados como comuns.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem deluxo, conforme Decreto nº 668/24.

Os quantitativos apresentados na tabela acima são com os somatório de todas as secretarias participantes.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios de panificação, se faz necessária devido a oferta diária de pausa para café/lanche aos servidores das Secretarias e suas repartições públicas.

Além disso, o referido objeto tem por finalidade atender aos diversos eventos e reuniões promovidos pelas secretarias demandantes no decorrer do ano.

Dessa forma, esses itens desempenham um papel fundamental ao garantir momentos de integração e pausas adequadas durante os eventos e reuniões promovidos pelas secretarias, tornando o ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, bem como propício ao conhecimento, networking, trabalho mais saudável e servidores/participantes de reunião contribuindo para o fortalecimento das relações profissionais e o sucesso dos encontros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Como solução, optou-se pelo fornecimento dos produtos de forma diária, como no caso dos pães, de segunda a sexta, ou esporadicamente em algum feriado ou final de semana, para atender alguma emergência nos horários e locais pré-estabelecidos no Termo de Referência.

Essa abordagem se baseia na perecibilidade dos itens, especialmente os produtos de panificação, que demandam consumo imediato para preservar sua qualidade e frescor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG
Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

Com essa estratégia também permite uma melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e garantindo que apenas os produtos frescos sejam disponibilizados aos servidores.

Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do insumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda ou no número de participantes dos eventos e reuniões, que deverão ser entregues conforme demanda e mediante requisição feita pela secretaria responsável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender às demandas da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, que será por meio de licitação, através do Sistema de registro de Preço.

- a)** O participante deverá possuir expertise na área de panificação.
- b)** A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados neste instrumento.
- c)** Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo para a Administração Pública, a Secretaria Municipal de Administração solicita que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência.
- d)** A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam frescos, saborosos e atendam aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Ao optar por insumos de primeira linha, a secretaria busca garantir que os servidores tenham uma experiência satisfatória durante os coffee-breaks, promovendo a sua satisfação e bem-estar.
- e)** Essa medida visa evitar contratemplos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso do município com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A qualidade dos alimentos fornecidos contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, refletindo diretamente na imagem e reputação do ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

f) Não é admitida a subcontratação do objeto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG
Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

Condições de Entrega

- a) As entregas dos objetos deverão ser realizadas na sede das respectivas secretarias, no endereço informado na ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras.
- b) A entrega dos produtos será de forma imediata após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra-MG.
- c) Em caso de pedido de grandes quantidades, a ordem de compra deverá ser emitida e entregue à Contratada com um prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário definido para a entrega.
- d) Na ordem de compra constará o endereço e o horário para a entrega, bem como a secretaria solicitante participantes do Sistema de Registro de Preço.
- e) O recebimento do objeto será parcial, verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover imediatamente as correções necessárias ou substituição do mesmo, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- a) Pagamento da empresa contratada será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após emissão de Nota Fiscal/Fatura.
- b) O pagamento antecipado trata-se de condição indispensável para prestação dos serviços, tendo em vista que as empresas da região só aceitam realizar tal atividade mediante ao acerto prévio.
- c) Portanto, com fulcro no § 1º do art. 145 da Lei 14.133/21, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- d) Sobre os valores referentes a prestação de serviços, serão retidos, na fonte, pelo Município, o percentual correspondente ao IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, na forma definida pelas Instruções Normativas expedidas pela Secretaria da Receita Federal (IN 1.234/2012), bem como as alíquotas correspondentes ao INSS e ISSQN, quando for o caso, cabendo à Contratada destacar os percentuais devidos, quando da emissão das Notas Fiscais/Faturas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

menor preço, através do Sistema de Registro de Preço.

Exigências de habilitação

- b)** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica
- c)** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- d)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- e)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- f)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- h)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- i)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- j)** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art.107daLeinº5.764,de16dedezembro1971](#).
- k)** Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP – P válida, ou, ainda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

l) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#)(arts. 17 a 19 e 165).

m) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

n) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

o) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

p) Prova de regularidade como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

q) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do TítuloVII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

r) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

s) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

t) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

u) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Governador Valadares, 77-
(32)3451-1385/1498 CNPJ 17.702.507/0001-90 – CEP:
36780-000 – MG

Email:licitacoesastolfodutra@gmail.com

dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

v) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art.5º,incisoll,alínea“c”,daInstruçãoNormativaSeges/MEnº116,de2021](#)),ou de sociedade simples;

w) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133,de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) O custo estimado total da contratação é de R\$265.907,05 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Astolfo Dutra,17 de Fevereiro de 2025.

Marcelo Pais do Santos

Secretário Municipal de Administração e Segurança Pública